

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado, extraído do processo 1000345-07.2017, Autos de Execução de Título Extrajudicial que Banco do Brasil SA move a Renata Helena Haddad Gada - ME, procedi à reavaliação do bem penhorado, conforme abaixo segue:

- Um imóvel urbano com a área superficial de 1.195,20 metros quadrados, constituído pelos lotes de terreno sob n. 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) da quadra n. 138 (cento e trinta e oito), localizado nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente, onde mede 36,00 metros, com a Avenida Dois de Abril, de um lado onde mede 32,60 metros, confronta com o lote n. 8, de outro lado, onde mede 33,80 metros, confronta com o lote n. 12 e, pelos fundos, onde mede 36,00 metros, confronta com os lotes n. 7 e 14, da mesma quadra, imóvel cadastrado na prefeitura local sob n. 284400.1 e 284500.8, matriculado no CRI sob n. 11.727. Benfeitorias: dois barracões de tijolos, coberto com telhas tipo fibrocimento, sem forro e apenas um cômodo com laje, sendo um dos barracões sob n. 321 da Rua Josefina D'Alantonia Tiveron e outro sob n. 289 da mesma rua, conjugados internamente. O imóvel possui três banheiros, uma pequena área utilizada como cozinha, 01 escritório e pequenos cômodos utilizados como almoxarifados.

VALOR DA REAVALIAÇÃO...R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Feita a reavaliação, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, colocando-me à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.

Adamantina, SP, 20 de maio de 2021.


HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES
OFICIAL DE JUSTIÇA